



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8091/2022

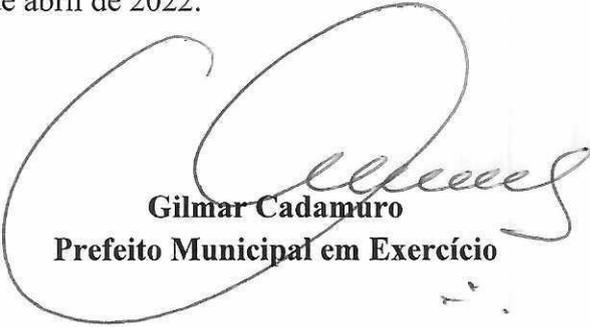
O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **RECESSO**, na Administração Pública de Mandaguáçu, Pr., nos dias 22 de abril de 2022, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 19 de abril de 2022.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Órgão
Oficial do Município
de 20/04/2022
Secretário

